



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N º CD/ 20 /77

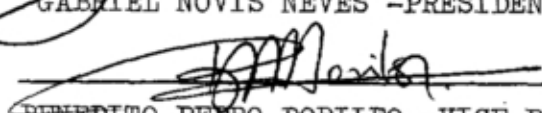
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71); bem como o que consta do processo nº CD/16/77, de 14/03/77;

R E S O L V E:

Artigo único - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre esta Universidade e a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia, desta Capital, objetivando a realização de estágios para desenvolvimento de habilidades técnicas e científicas dos alunos do Curso de Enfermagem desta Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de março de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO